

EM PAUTA PARA O DIA
21-1-80 às 13:40h.
14/12/79
Diretor de Secretaria

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
MONTENEGRO

PROC. N.º 641/79

JUIZ DO TRABALHO: PRESIDENTE:
DR. MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS

AUTUAÇÃO

Aos 14 dias do mês de dezembro do ano
de 1979, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento
de MONTENEGRO, autuo a

presente reclamação, apresentada por
JOCELI MARIA DA SILVA contra
ESUSA-ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S/A

Armando de Lima Dutra
Chefe da Secretaria Subst.º
ARMANDO DE LIMA DUTRA

OBJETO: aux. doença
Cr\$ 520,00



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

2/
R

TÉRMO DE RECLAMAÇÃO

J. C. J. de Montenegro
Protocolo N.º 641 / 79
Em 14 / 12 / 79

Aos 14 dias do mês de dezembro de 1979.

compareceu perante mim, Chefe da Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento,
JOCELI MARIA DA SILVA

(Reclamante)
servente (Profissão), **solteiro** (Estado Civil), **brasileiro** (Nacionalidade)

res. Morro Sta. Catarina - Montenegro portador da C.P. — N.º
71.879, Série **488**, e apresentou a seguinte reclamação contra
ESUSA-Engenharia Construções S/A **engenharia e construções**
(Reclamado) (Atividade)

domiciliado na **rua Dr. Timóteo-557-P. Alegre**
(Rua e número)

DECLAROU:

Que trabalhou p/rcda. desde 20.11.79 percebendo Cr\$13,00 por hora.
Que esteve afastado do serviço por motivo de doença, tendo apresen-
tado atestado médico e não recebeu pagamento de auxílio-doença.

RECLAMA

Auxílio-doença(5 dias).....Cr\$520,00

O reclamante fica ciente de que a audiência será realizada no dia 21 de janeiro de 1980, às 13:40 horas, devendo trazer na ocasião as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e testemunhas estas em nº máximo de três e que seu não comparecimento à referida audiência importará no arquivamento da presente reclamatoria.

Joceli Maria da Silva
Joceli Maria da Silva(rcte.)
ampo

Armando de Lima Dutra
ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

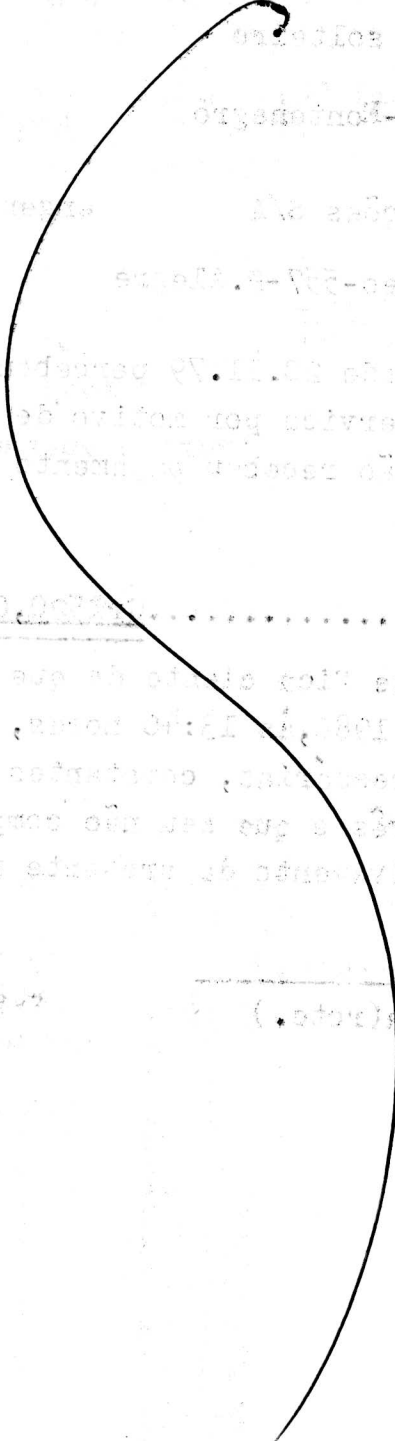
CERTIDÃO

CERTIFICO que, nesta data, foi feita e expedida a devida notificação através do Of. de Just. Aval, digo, pelo Sr. por via postal e/AR, nº 4427/16

Montenegro, 14 de 12 de 1979

Armando Lima Dutra

Assessor
ARMANDO DE LIMA DUTRA
SECRETARIA DE ECONOMIA
MONTENEGRO





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

3
EJA

Proc.nº641/79

NOTIFICAÇÃO

SR. ESUSA-ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S/A

ASSUNTO: Reclamação Trabalhista Pólo Petroquímico-Montenegro

PARTES: Reclamante JOCELI MARIA DA SILVA

Reclamado ESUSA-Engenharia e Const.S/A

Pela presente, fica V. Sª, notificado a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento de MONTENEGRO na rua Capitão Cruz nº 1643 no dia vinte e um (21) do mês de janeiro(1980) às treze e quarenta (13:40) horas, a fim de participar da audiência de instrução e julgamento do processo acima referido.

Deverá V. Sª comparecer, independentemente de seus representantes, apresentando as provas necessárias: documentos ou testemunhas, estas no máximo em número de três (3).

Penalidades aplicadas pela falta de comparecimento das partes:

Ao reclamante — será arquivado o processo;

Ao reclamado — será julgado à revelia e aplicada a pena de confissão quanto à matéria de fato.

Anexo, cópia da inicial.

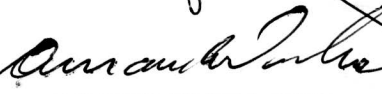
Montenegro 14 de dezembro de 1979

[Assinatura]
ARQUIVO DE LINA DEIRA
SECRETARIA, SECRETARIA

JUNTADA

Faço juntada de AR abaixo,
nesta data.

Em 07 de Janeiro de 19 80

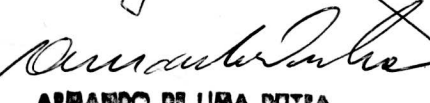

ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
Polo Petroquímico-Montenegro
JOSEIL MARIA DA SILVA

JUNTADA

Faço juntada da ata de audi-
ência que segue

Em 21 de Janeiro de 19 80


ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

Nome do destinatário **ESUSA-ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S/A.**
Endereço **Rua: Dr. Timóteo, nº 557 -PORTO ALEGRE-RS.**
Número do Registrado **442716**
Natureza do objeto
Data do registro ou emissão **18.12.79**

RECIBO

Recebi o objeto a que se refere este «A.R.»

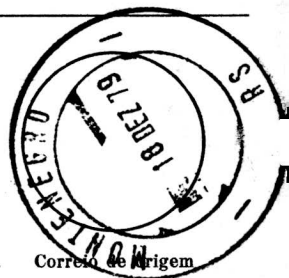
POA

18/12/79

Local e data

SPOOR
Assinatura do Destinatário

Devolva-se diretamente ao remetente.





EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Aviso de Recebimento

Este «A.R.» deve ser devolvido a

Junta de Conciliação e Julgamento

Nome

Rua: Capitão Cruz, nº 1643 (proc. 641/79)

Rua - Número - Apartamento - ZC

Montenegro

Cidade

RS.

Estado

BRASIL

Esta parte deve ser preenchida pelo remetente.





PROCESSO N.º 641/79.....

Aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e oitenta , às quinze horas, estando aberta a audiência da - - - - - Junta de Conciliação e Julgamento de MONTENEGRO , na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho DR. MARIO MIRANDA VASCONCELLOS e dos Srs. Vogais ANDRÉ LUIZ MOTTIN , dos empregadores, e NESTOR FLORES , dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, apregoados os litigantes: JOCELI MARIA DA SILVA, reclamante e ESUSA-ENGENHARIA' E CONSTRUÇÕES S.A., reclamada, para apreciação em audiência de conciliação, instrução e julgamento da reclamatória em que o primeiro pbeiteia da segunda: auxílio-doença, no valor de Cr\$520,00. PRESENTES AS PARTES, sendo a reclamada representada pelo sr. Jandiro Venâncio de Camargo, que junta carta de preposição. DEFESA PRÉVIA; digo, As partes chegaram a ACORDO nas seguintes condições: a reclamada paga, neste ato, ao reclamante Cr\$... 260,00. Com o recebimento desta importância o reclamante dá quitação quanto ao objeto da reclamatória. Custas, de Cr\$26,00, pela reclamada. Foi, a seguir, encerrada a audiência. Para constar foi lavrada a presente ata que vai devidamente assinada.

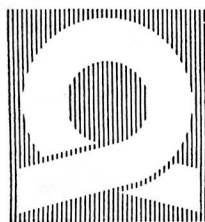
Mário Miranda Vasconcellos
MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS
JUIZ DO TRABALHO, PRESIDENTE

Nestor Flores
NESTOR FLORES
VOGAL DOS EMPREGADOS

André Luiz Mottin
ANDRÉ LUIZ MOTTIN
VOGAL DOS EMPREGADORES

Jocele Maria da Silva

Armando de Lima Dutra
ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHefe DA SECRETARIA, SUBSTITUTO



ESUSA-ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S.A.

PES: FS 003/80

Porto Alegre, 21 de Janeiro de 1980.

Ao

Exmo. Sr. Dr. Presidente da Junta de Conciliação e
Julgamento da Justiça do Trabalho de
Montenegro - RS

Prezado Senhor:

Vimos pela presente apresentar a V.Sa., como
nosso preposto, o Sr. Jandiro Venâncio de Camargo, na causa
Trabalhista que nos move o Sr. Joceli Maria da Silva, proto
colada nesta J.C.J. sob o nº 641/79.

Sem mais, subscrevemo-nos,

Atenciosamente.

ESUSA - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S. A.

CC:

CI

GRFS

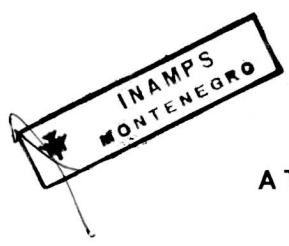
SP

6
98

A presente folha contém 01 documentos

68

I. N. P. S.
S. A. M.



ATESTADO MÉDICO

ATESTO, para os efeitos do artigo 86 do Decreto 60.501, de 14-03-967, que o Segurado Joeli Leme de Silve foi examinado nesta Unidade, ~~necessitando~~ de 05 dias de afastamento do trabalho por motivo de moléstia a partir de 10/12/79

ATENÇÃO

Este ATESTADO somente é válido se a Empresa NÃO dispuser de Serviço Médico próprio ou contratado; Parágrafo Único do art. 32 do Decreto n.º 77.077/73 - OLPS - e subitem 3.1 da PORTARIA N.º MPAS-39/74.

Hospital ou Ambulatório

Monteiro 11/12/79
(local, data e hora)

[Signature]
NOME DO MÉDICO E CRM



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

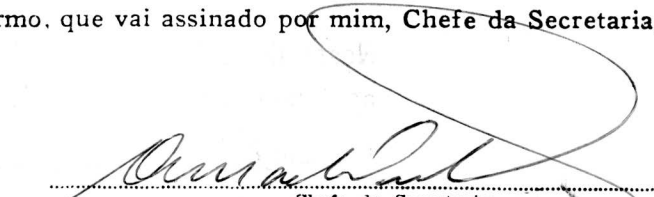
PROC. N.º 641/79.

TERMO DE PAGAMENTO E QUITAÇÃO

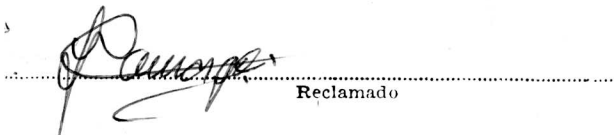
Aos 21 dias do mês de janeiro do ano de mil, novecentos e oitenta, nesta cidade de Montenegro, às 15 horas, na Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento, perante mim, Chefe da Secretaria compareceram o reclamante JOCELI MARIA DA SILVA e o Reclamado ESUSA-ENGENHARIA E CONSTRUCOES S.A. e por este último me foi dito que, em cumprimento a acordo celebrado na presente reclamação, fazia entrega ao Reclamante da importância de Cr\$ 260,00 (Duzentos e sessenta cruzeiros) relativa a valor convencionado

Pelo reclamante foi dito que recebia a mencionada importância, que contou e achou certa, dando por este termo, ao reclamado, plena, geral e irrevogável quitação, para nada mais exigir com respeito ao objeto da presente reclamação, seja a que título for.

E, para constar, foi lavrado este termo, que vai assinado por mim, Chefe da Secretaria, e por ambas as partes.


.....
Chefe de Secretaria
ARMANDO DE LIMA DUTRA


.....
Reclamante

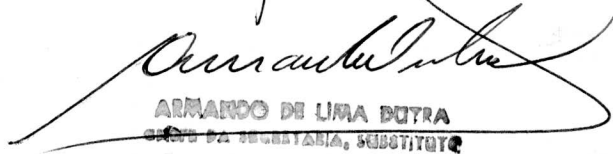

.....
Reclamado

7
98

JUNTADA

Faço juntada da guia de custos
abaixo, nesta data:

Em 22 de Jan de 1980

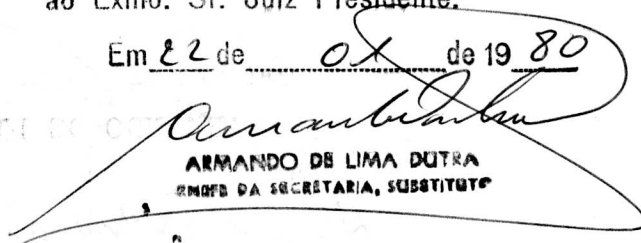

ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

PA


CONCLUSÃO

Nesta data, faço estes autos conclusos
ao Exmo. Sr. Juiz Presidente.

Em 22 de 01 de 1980

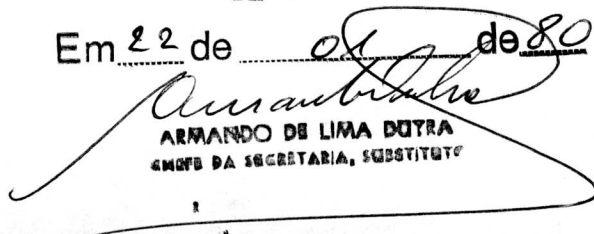

ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

ARQUIVE-SE
DATA SUPRA


MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS
JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE

ARQUIVADO

Em 22 de 01 de 80


ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO
DE RECEITAS FEDERAIS - DARF

01 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC

33043208/0026-98

CPF -

02 RESERVADO

04 RESERVADO

05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE

ESUSA-ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S.A.

06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC.)

07 NÚMERO

08 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)

09 BARRIO E DISTRITO

IIIPÓlo Petroquímico 95780

10 CEP

11 MUNICÍPIO (CIDADE)

Montenegro

12 SIGLA DA U.F.

RS

13 EXERCÍCIO

1980

14 COTA OU DUODÉCIMO

4

15 PERÍODO DE APURAÇÃO

16 TIPO

5

17 Nº PROCESSO

000 641/79

18 REFERÊNCIAS

6

19 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA

Custas judiciais - A

31 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO

ORGÃO EXPEDIDOR J CJ de Montenegro

Nº E ESPECIE DO PROCESSO:

641/79

RECLAMANTE(S) Joceli Maria da Silva

RECLAMADO(A) Esusa Engenharia e Construções S.A.

GUIA Nº 20/80

EXPEDIDA 21.1.80

RUBRICA DO FUNCIONÁRIO

Banco do Brasil S.A.

22 MULTA E/OU JUROS

25 CORREÇÃO MONETÁRIA

ATENÇÃO: PREENCHA O DARF A MÁQUINA OU EM LETRA DE FORMA.

30

20 CÓDIGO

1505

23 CÓDIGO

26 CÓDIGO

28 TOTAL

21 VALOR - CR\$

26,00

24 VALOR - CR\$

27 VALOR - CR\$

29 VALOR - CR\$

26,00

AUTENTICAÇÃO

001/0318

21-01-80

BANCO DO BRASIL

06060/8749

69900 - X
BANCO DO BRASIL S. A.
MONTENEGRO (RS)
21 JAN 1980
REGIS
69900 -